

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 304/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 232, de 1º de junho de 2021, fica recredenciada, pelo período de 1º de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2021, a entidade Carla de Vilas Boas Costa - ME, mantenedora do Centro de Educação e Lazer – Colégio CEL, de Ensino Fundamental, situado na R. Antônio de Biaso, 105, B. Vista Verde II, em Lambari.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 03/06/2021